

ATA DA REUNIÃO DE 28/3/2016

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 6/2016 da reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2016, iniciada às 15:45 horas e concluída às 18:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 28 DE MARÇO DE 2016

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – SESBE – Serviço de Segurança e Saúde da Beira, Lda.;
- b) Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Teresa Maria Aguilar dos Santos Ramos.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Alexandre Diogo Alves – construção de muro de vedação;
- b) Jurgen Hecker – ampliação de edificação de habitação familiar;
- c) Gonçalagro – Sociedade Agroalimentar, Lda. – alteração e ampliação de edifício destinado a Comércio/Serviços e Indústria Tipo 3 (legalização);
- d) Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – ampliação de edificação – Indústria do Tipo 3;
- e) Joaquim Alves Martins – ampliação de moradia unifamiliar;
- f) Maria Armada Salvado Fonseca – ampliação de moradia unifamiliar;
- g) José dos Ramos Fortunato – construção de pavilhão agrícola;
- h) António Manuel Trindade Ribeiro – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 21 de março.

ATA N.º 6/2016

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte

Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de março do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento que o atraso da reunião se deveu à abertura de um Workshop de formação para militares, a decorrer na moagem, no âmbito das comemorações do “Dia da Unidade da GNR do Distrito de Castelo Branco” a decorrer na cidade do Fundão nos dias 28 e 29 de março.

Prosseguindo, desejou continuação de Boas Festas.

Disse que se tinha cumprido o período quaresmal no seu quadro de tradições relativamente às procissões solenes, e outras atividades mais singulares como as Ermidas e os Penitentes, um pouco por todas as localidades. Considerou que se está perante um importante quadro religioso e cultural do concelho, sem se estar a banalizar o que “é o sentir profundo das pessoas”. Realçou todo o trabalho desenvolvido há mais de uma década na componente da Páscoa, a que se designou de “Quadragésima” mantendo-se vivo todo um quadro de vivências.

Apresentou um cumprimento especial à Santa Casa da Misericórdias do Fundão, de Alpedrinha e Soalheira, assim como às estruturas da igreja, figuras nucleares na manutenção e expressão de toda a religiosidade e também na defesa e valorização do património coletivo que representa todas as tradições da Páscoa.

Neste seguimento, deu conta de um Colóquio em Idanha-a-Nova onde expressou, e concertou com o Presidente da Câmara Municipal uma vontade comum de valorização das tradições da região, tendo em vista a sua classificação nacional como “Património Imaterial das Tradições da Páscoa da Beira Baixa”.

Continuando, o Senhor Presidente referiu-se novamente ao evento tecnológico “Ignite Your Future”, a decorrer entres os dias 28 de março e 1 de abril, organizado em parceria com a Universidade da Beira Interior e a empresa multinacional Atran, que atraiu cerca de 130 jovens que participarão num programa intenso e desafiante sobre as novas tecnologias. Disse que haverá uma sessão de encerramento no dia 1 de abril, momento mais institucional e importante que contará com a presença de várias individualidades, e que a câmara irá enviar a todo o executivo o respetivo convite formal.

Prosseguindo, disse que a reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde já estava agendada para o dia 4 de abril, estando previsto para o dia 6 do mesmo mês, uma outra, com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente sobre o dossiê das águas.

Continuando, agradeceu à Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira que cessou funções no dia 24 de março, e desejou as maiores felicidades e um trabalho muito profícuo ao novo Conselho de Administração.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de uma audiência com o Senhor Secretário de Estado do Emprego, e de uma reunião com os Centros de Emprego e Formação Profissional da Covilhã e Castelo Branco, duas estruturas chave na estratégia da câmara municipal, pela excelente relação e sinergia na formação e qualificação de recursos, quer nas áreas dos polimentos e indústria de luxo, quer nas tecnologias de informação e comunicação e do agroalimentar, bem como num setor em crescimento na região, o setor têxtil. Disse que nesta mesma reunião tinha ficado concertado a abertura do Centro de Formação Avançada dedicado à área dos polimentos. Disse ainda que o Secretário de Estado tinha ficado de agendar uma reunião com as entidades regionais e com o Presidente do IEFP para acelerar alguns processos ainda do anterior Governo, e resolver problemas no âmbito do Fundo Social Europeu, dado que tem havido alguma dificuldade em lançar mais programa e mais ações.

Deu também conta de uma reunião com a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação, sobre o lançamento de uma candidatura do município do Fundão, no âmbito do Plano da CIM, relativamente à requalificação das Escolas do 1.º Ciclo. Disse que todo o procedimento de concurso deverá ficar concluído até final do mês de junho de forma a poder avançar-se com as obras nos meses de verão, minimizando-se assim, os impactos relativamente à abertura do

próximo ano letivo. Relativamente à componente da Escola Secundária e do autofinanciamento, disse que tinha sido informado que no presente ano e no próximo, não iria haver orçamento de estado para o autofinanciamento destas intervenções, devendo os municípios, caso decidissem ser donos de obra, assumir nos próximos dois anos até que a situação se altere, a contrapartida nacional. Disse que em relação aos municípios da CIM todos decidiram avançar, e que no caso do Fundão, o valor da contrapartida ronda os 300 mil euros. Disse que a questão está a ser ponderada, mas que será muito provável, perante a situação em que está o Parque Escolar, nomeadamente a antiga Escola Secundária e a Escola João franco com problemas complicados ao nível das infraestruturas básicas, que se avance com as intervenções necessárias, estando já a ser elaborado o respetivo projeto.

Disse que esta questão do autofinanciamento é bastante complexa, e que tinha sido debatida nesta reunião, no sentido de se perceber como é que será a tutela futura dos edifícios, porque o município não estará disponível, como autor do projeto, promotor do concurso e executor financeiro de todo o processo, para ser responsável pela manutenção dos edifícios e equipamentos, sem a transferência das verbas necessárias, bem como a cedência da propriedade dos imóveis.

Disse que a Senhora Secretária de Estado tinha ficado muito sensibilizada para esta questão, e que talvez num futuro próximo haja novidades sobre a descentralização administrativa relativamente à vertente da tutela e da competência do Parque Escolar.

O Senhor Presidente deu ainda conta de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas sobre a questão dos regadios no âmbito da CIM, bem como, sensibilizá-lo para a necessidade de regadios novos, e abertura de uma parte dos programas para apoiar os projetos de execução, pesados do ponto de vista financeiro, e verbas para a sua execução. Disse que também tinha sido referida a questão da gestão dos parques naturais, das áreas protegidas e dos baldios e sensibilizá-lo para apoio do projeto de criação da 1.^a Incubadora Florestal do país a partir do Parque Industrial de Silvares.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente à Academia de Código (formação na área de programação informática) disse que tinha havido mais de 700 candidatos de todo o país e também a nível regional, que tinha sido feita uma triagem de 160 que cumpriam os requisitos e avaliação que lhes permitiam integrar o processo de escolha das 30 vagas disponíveis, para se iniciarem as aulas no dia 26 de abril.

O Senhor Presidente deu conhecimento da abertura das candidaturas ao Orçamento Participativo 2016.

Deu também conhecimento da realização do “Grande Prémio de Atletismo Cerejeiras em Flor” no dia 3 de abril, havendo também, durante as próximas semanas, muitas ações ligadas ao quadro das “Cerejeiras em Flor”, nomeadamente em parceria com a Compal relativamente à reflorestação e marketing associado à campanha de lançamento do Compal “Cereja do Fundão”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento de algumas “notícias importantes para o concelho do Fundão”, no âmbito da candidatura aprovada dentro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (Programa POLIS) após a formal inclusão da cidade do Fundão nas Cidades de Nível Um.

Disse que o município tinha tido um processo de avaliação/negociação com a Autoridade de Gestão do Centro relativamente ao quadro da candidatura, dando conta que numa primeira fase o município terá, em termos de investimento total até 2018, perto de cinco milhões de euros, dos quais quatro milhões serão investidos pelo FEDER, e após 2018 terá um valor de 3 milhões.

Neste seguimento, deu a notícia de que “efetivamente foi declarada elegível a recuperação do Cine-Teatro Gardunha, no valor de 2,4 milhões de euros”. (dois milhões de investimento global com uma componente do autofinanciamento de 400 mil euros)

Lembrou que o Cine-Teatro Gardunha é um edifício emblemático da cidade, orientado para a criatividade, para o talento, e para a atração de eventos nas diferentes vertentes para a cidade do Fundão.

Disse que também tinha sido contemplada a intervenção no edifício da câmara municipal, ao nível da cobertura, fachada e mobilidade, encontrando-se já concluído o respetivo concurso público.

O Senhor Presidente deu conta que no âmbito do PEDU a construção de edifícios novos não tinha sido autorizada, e que uma das intervenções que iria ser reequacionada pelo município é a da Central Coordenadora de Transportes. Disse que é uma questão a abordar com a empresa “Infraestruturas de Portugal” uma vez que, do ponto de vista funcional, o edifício da estação está subaproveitado e existe ali uma parte que, não sendo muito grande tem espaço disponível. Neste sentido, disse que a ideia passa por transformar este edifício na Central de Transportes ligada à componente de passageiros, e do outro lado da linha, para onde estava pensada a construção de um edifício de raiz, será colocado o parque de estacionamento quer para os veículos ligeiros quer para os autocarros e, uma vez que já há o túnel, criando-se uma ligação em relação ao edifício que seria comum para a estação e para a central de camionagem.

Outra notícia que transmitiu, prende-se com a “Requalificação do Antigo Convento de Santo António” que será transformado numa unidade hoteleira de quadro estrelas e cujas obras

poderão iniciar antes do final do ano. Disse que a respetiva candidatura tinha sido aprovada com um valor de três milhões de euros, e que de acordo com informações transmitidas pelo promotor, irão ser apresentados os projetos de especialidade e dar-se início muito em breve a esta intervenção.

O Senhor Presidente referiu ainda a aprovação da candidatura no âmbito do programa “reabilitar para arrendar” para recuperação do edifício do “Antigo Grémio do Fundão” que será transformado num espaço habitacional, com alguns blocos de apartamentos de tipologia T0, T1 e T2 e em que o município irá ser a entidade promotora.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Fez votos para que todos tenham passado uma Páscoa feliz.

Iniciou a sua intervenção com uma questão sobre a requalificação do Cine-Teatro Gardunha. Perguntou se estava prevista alguma remodelação/requalificação do espaço público na envolvente deste edifício

Questionou também se iria ser feita alguma intervenção num espaço, perto da Escola Secundária.

Perguntou se o Senhor Presidente lhe poderia facultar os valores que a câmara obteve da majoração do IMI. Considerando que houve uma equipa para fazer o levantamento de casas devolutas, perguntou se a majoração está a ter um sentido preventivo ou desejado pela medida, ou se simplesmente os proprietários desprezam a penalização, ou se de facto a medida do município não está a ter o efeito e a eficácia desejada.

Pergunta recorrente. Como está a decorrer a instalação dos balcões do cidadão e qual a data prevista.

Felicitou a organização do Concerto na Igreja Matriz do Fundão realizado no dia 19 de março. Considerou um “momento cultural de muita beleza”.

Sobre a petição da câmara relativamente à instalação do equipamento de Medicina Nuclear, perguntou ao Senhor Presidente se tinha o número de pessoas que já assinaram.

Sobre esta questão fez duas considerações.

Primeira: Um concelho com envelhecimento demográfico notório, muitas das pessoas não têm e não usam as novas tecnologias, seria de toda a conveniência apelar ao movimento cívico, para, numa primeira fase, um movimento cívico para formar mobilização, numa segunda fase, criar motivação e numa terceira, levar as pessoas à participação e à consciência das vantagens da criação do serviço no interior do país e particularmente no Fundão.

Segunda: Apelou à qualidade do Senhor Presidente, como Presidente da CIM, no sentido de sensibilizar, não apenas a CIMBSE, mas também as CIM'S da Beira Baixa e Alto Alentejo num apelo à união e coesão do desenvolvimento do interior, no sentido de perceberem que seria de toda a pertinência, que esta Unidade fosse instalada no interior, e que talvez fosse importante quebrar “quanto a este assunto, a voz única e a voz de luta de um território só. Eu diria que este interesse tem de ser do interior”.

Prosseguindo, manifestou a sua adesão ao modelo integrado de avaliação externa de aprendizagem no ensino básico (doc. do gabinete do Ministro da Educação de 8 de janeiro de 2016). Considerou que é um bom caminho para inclusão de todos os alunos, e que este documento salvaguarda o princípio de que a aprendizagem é um direito de todos, que os esforços de toda a comunidade devem convergir para que se aprenda melhor e que os instrumentos de avaliação devem ser integrados no processo de ensino e de aprendizagem. Reconhece que na “disputa aferição/avaliação há ainda necessidade de fazer talvez alguma afinação conceptual”. Leu o parecer do Conselho Nacional de Educação, onde há elementos que são a favor e outros que não são favoráveis, e que tem também reparado que nas reuniões este documento tem o pressuposto de ser informado por parte do Ministro da Educação a todos os Diretores das Escolas e que tem reparado que os Diretores dos Agrupamentos e das Escolas com acordo de cooperação têm estado muito a favor destas medidas.

Neste seguimento, perguntou ao Senhor Presidente se já tinha conhecimento de alguma reunião agendada com o Ministro da Educação e os Diretores do Agrupamento, e se eventualmente tem conhecimento da sua posição sobre este assunto.

Perguntou ainda, no âmbito do planeamento e organização do próximo ano letivo do ensino básico, se existem dados sobre a manutenção das escolas e jardim de infância, de salas de aulas, e se alguns dos auxiliares de ação educativa irão integrar o quadro de pessoal da câmara municipal.

Prosseguindo a sua intervenção, perguntou se os acordo de execução respeitantes à delegação de competências e os contratos administrativos com as Juntas de Freguesia estão já assinados e em efetivação, qual o prazo de pagamento, em que mês a câmara está a transferir as verbas, e se todas recebem na mesma altura.

Referiu que dia 2 de abril comemora-se os 40 anos da Constituição da República Portuguesa e perguntou se a câmara municipal pretende assinalar esta efeméride com alguma iniciativa.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre as obras do Cine-Teatro Gardunha disse que está incluído no mesmo projeto o espaço adjacente porque é necessário melhorar a entrada do edifício e também a ligação entre a parte interior e exterior criando-se deste modo uma zona de estar do ponto de vista funcional. Disse que o projeto já está em execução e que irá ser elaborado por uma equipa mista constituída pelos técnicos do município e pelo Arquiteto José Manuel Castanheira, devendo ficar concluído até final do verão.

Relativamente ao parque da Escola Secundária disse que é um espaço que se pretende requalificar como parque de estacionamento e espaço verde.

Sobre a majoração do IMI disse que não tinha em sua posse os dados. Aproveitou para referir que o cidadão está mais preocupado com o seu património nomeadamente quando não está em bom estado e que é mais proactivo na procura de soluções, nomeadamente dos apoios dados pela câmara para a reabilitação de edifícios. Disse que há muitos processos de recuperação de imóveis e que as próprias juntas de freguesia têm igualmente um comportamento mais proactivo relativamente ao património que não está em bom estado nas suas freguesias.

Disse que de uma forma geral, não só pela majoração do IMI, mas também pelo conjunto de ações concertadas entre a fiscalização, a componente do IMI, e todo um quadro de apoios que o município tem, tudo isto em conjunto, tem trazido medidas que visam promover e provocar a reabilitação do património.

Sobre a posição do Senhor Vereador José Domingues face à petição, considerou uma boa sugestão, e deu conta de que perto de 500 pessoas já a tinham subscrito e que gostaria de a dinamizar ainda mais.

Sobre a sugestão de partilha com os outros autarcas das CIM'S considerou-a válida, que também já o tinha referido, mas que muito provavelmente terão de ser mais proactivos.

Considerou que este tipo de petições online tem uma característica muito parametrizada, pelo que terão de ser equacionados outros modelos de divulgação de maneira a que chegue a um maior número de cidadãos. Espera que a reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde seja de facto um "bom empurrão para este processo da Medicina Nuclear na nossa região".

Sobre as Escolas do 1.º Ciclo, disse que a câmara está disponível para aumentar o quadro das competências, e que na possibilidade de recrutar excepcionalmente pessoas, no âmbito de alguma abertura do Orçamento de Estado, será dada prioridade às auxiliares de ação educativa

No que toca às Juntas de Freguesia disse que falta assinar dois acordos que terão de ser submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia. No que toca à questão dos pagamentos informou que nenhum foi suspenso, e que é feito a 90 dias.

Relativamente às comemorações dos 40 anos da Constituição da República Portuguesa, o Senhor Presidente disse que não havia nada de concreto programam apenas, e durante um ano, haverá um programa muito vasto dos 40 anos do Poder Local, nomeadamente com homenagens a antigos Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal, exposições sobre os 40 anos no concelho e colóquios com antigos autarcas.

Usou da palavra a Senhor Vereadora Clotilde Barata.

Desejou continuação de boas festas.

Congratulou o município no caso de vir a conseguir a instalação da Sede da Federação Nacional de Montanhismo e Escalada no Fundão.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente à questão formal da petição pública que está a decorrer sobre a Unidade de Medicina Nuclear, disse que tem obrigatoriamente de ser feita online, pelo que foi criado um serviço específico no Balcão do Cidadão, para que os munícipes que entendam fazer a subscrição, o possam fazer.

Para terminar, o Senhor presidente deu ainda conta de um concerto com a Banda Sinfónica da GNR, pelas 21:30 horas, no octógono da Antiga Praça Municipal, no âmbito das comemorações do “Dia da Unidade da GNR do Distrito de Castelo Branco”

Deixou uma nota de agradecimento ao Senhor Comandante José Carlos Gonçalves por ter escolhido a cidade do Fundão, que foi o seu primeiro posto de comando, para este ato de proximidade entre as forças de segurança e a comunidade.

Antes de passar ao ponto seguinte, o Senhor Presidente deu conhecimento que a próxima reunião de câmara teria lugar no dia 8 de abril pelas 16:00 horas.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – SESBE – Serviço de Segurança e Saúde da Beira, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, dedica o seu capítulo II às formas de vinculação e prestação do trabalho para o exercício público;

Considerando que neste diploma se contempla a exigência de que a prestação de serviços não consubstancie relações jurídicas de trabalho subordinado, do mesmo modo que são coincidentes as noções de contrato de tarefa e de avença, fruto de uma consolidada maturação doutrinária e jurisprudencial sobre este tipo de contrato;

Considerando que a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, mantido em vigor pelo Decreto-Lei n.º 253/2015 de 30 de dezembro que determina o regime transitório da execução orçamental, previsto no artigo 12.ºH da Lei do Enquadramento Orçamental, até à entrada em vigor do Orçamento Geral do Estado para 2016;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º LOE/2015, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei do Trabalho em Funções Públicas que, em 2016, venham a renovar-se ou a celebra-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2015, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

Considerando que no n.º 12 do referido artigo 75.º conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 25 de maio ficou estatuído que “*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, (...)*”;

Considerando que, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, como a respetiva renovação, estão sujeitas a parecer vinculativo prévio do órgão executivo;

Considerando que, a Portaria n.º 149/2015 de 25 de maio vem regulamentar o parecer prévio, previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009,

de 3 de setembro, bem como nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Considerando que, nos termos do n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75º da LOE/2015 e Portaria n.º 149/2015, de 25 de maio, a saber:

A celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Seja observado o regime legal de aquisições de serviços e existência de cabimento orçamental;
- c) Seja verificada a situação fiscal e contributiva da segurança social, do prestador de serviços e inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
- d) Seja dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ou seja, que seja aplicado o disposto no n.º 1 do n.º 2 e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, relativamente à redução remuneratória, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Assim e nos termos dos normativos supra, *propõe-se* que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a renovação do contrato de prestação de serviços, nos termos da documentação que segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (DOC. N.º1).

Junta-se a esta proposta cabimentação orçamental da despesa a realizar (DOC. N.º 2).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – SESBE – Serviço de Segurança e Saúde da Beira, Lda.)

Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Teresa Maria Aguilar dos Santos Ramos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de março de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, dedica o seu capítulo II às formas de vinculação e prestação do trabalho para o exercício público;

Considerando que neste diploma se contempla a exigência de que a prestação de serviços não consubstancie relações jurídicas de trabalho subordinado, do mesmo modo que são coincidentes as noções de contrato de tarefa e de avença, fruto de uma consolidada maturação doutrinária e jurisprudencial sobre este tipo de contrato;

Considerando que a Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, mantido em vigor pelo Decreto-Lei nº 253/2015 de 30 de dezembro que determina o regime transitório da execução orçamental, previsto no artigo 12ºH da Lei do Enquadramento Orçamental, até à entrada em vigor do Orçamento Geral do Estado para 2016;

Considerando que, nos termos do nº 5 do artigo 75º LOE/2015, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei da Lei do Trabalho em Funções Públicas que, em 2016, venham a renovar-se ou a celebra-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2015, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

Considerando que no nº 12 do referido artigo 75º conjugado com o artigo 3.º da Portaria nº 149/2015, de 25 de maio ficou estatuído que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no nº 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, (...)”*;

Considerando que, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, como a respetiva renovação, estão sujeitas a parecer vinculativo prévio do órgão executivo;

Considerando que, a Portaria nº 149/2015 de 25 de maio vem regulamentar o parecer prévio, previsto no nº 5 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, e o artigo 6.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, bem como nos nºs 2 e 3 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho,

Considerando que, nos termos do nº 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e artigo 6.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da LOE/2015 e Portaria nº 149/2015, de 25 de maio, a saber:

A celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Seja observado o regime legal de aquisições de serviços e existência de cabimento orçamental;

- c) Seja verificada a situação fiscal e contributiva da segurança social, do prestador de serviços e inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
- d) Seja dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ou seja, que seja aplicado o disposto no n.º 1 do n.º 2 e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, relativamente à redução remuneratória, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Assim e nos termos dos normativos supra, *propõe-se* que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a renovação do contrato de prestação de serviços, nos termos da documentação que segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (DOC. N.º1).

Junta-se a esta proposta cabimentação orçamental da despesa a realizar (DOC. N.º 2).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços /Avença – Teresa Maria Aguilar dos Santos Ramos)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Alexandre Diogo Alves – construção de muro de vedação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de vedação de propriedade, no Sítio do Ribeiro da Senhora, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto, nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alexandre Diogo Alves – construção de muro de vedação)

Jurgen Hecker – ampliação de edificação de habitação familiar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação de habitação unifamiliar, no Sítio das Matijas, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jurgen Hecker – ampliação de edificação de habitação familiar)

Gonçalagro – Sociedade Agroalimentar, Lda. – alteração e ampliação de edifício destinado a Comércio/Serviços e Indústria Tipo 3 (legalização)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização, alteração e ampliação de edifício destinado a comércio/serviços de Indústria Tipo 3.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Gonçalagro – Sociedade Agroalimentar, Lda. – alteração e ampliação de edifício destinado a Comércio/Serviços e Indústria Tipo 3 (legalização)

Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – ampliação de edificação – Indústria do Tipo 3

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação – indústria de tipo 3, no Sítio da Tapada ou Madrunheira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – ampliação de edificação – Indústria do Tipo 3)

Joaquim Alves Martins – ampliação de moradia unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de moradia unifamiliar, na Rua da Portela, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Alves Martins – ampliação de moradia unifamiliar)

Maria Armanda Salvado Fonseca – ampliação de moradia unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de uma habitação unifamiliar, no Sítio dos Casais e Vale Clérigos, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Armanda Salvado Fonseca – ampliação de moradia unifamiliar)

José dos Ramos Fortunato – construção de pavilhão agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão agrícola, no Sítio do Leixado ou Pombal, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José dos Ramos Fortunato – construção de pavilhão agrícola)

António Manuel Trindade Ribeiro – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos, na Rua do Cemitério, 3, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Trindade Ribeiro – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos)

5– INFORMAÇÕES

Balancete do dia 21 de março

Total de Disponibilidades ----- 1.702.948,32€

Total de Movimentos de Tesouraria -----1.813.158,68€

Operações Orçamentais -----1.426.130,39 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 21 de março.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente_____

A Coordenadora Técnica_____